

MSG. Nº 5.272/2021
Mensagem nº 12/2021.
Salvador, 27 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Proposta de Emenda Constitucional que *“modifica regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado da Bahia, e dá outras providências.”*.

A presente Proposição tem por objetivo aprimorar a aplicação das regras que foram introduzidas pela Emenda Constitucional nº 26, de 31 de janeiro de 2020, bem como referendar as inovações previdenciárias trazidas pela Emenda à Constituição Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme exige o inciso II do art. 36 da referida Emenda.

Aproveito-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia em exercício
Nesta